



Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 616/90 de 17 de setembro de 1990.

Cria o Cargo de Chefe da Unidade Sanitária de São Bonifácio e dá nova redação ao Anexo III, da Lei nº 576/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no anexo III, da Lei nº 576/90 de 16 de janeiro de 1990, o Cargo de Chefe da Unidade Sanitária de São Bonifácio, como Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada.

NÍVEL	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
	<u>CARGO EM COMISSÃO</u>		
CC4	Chefe da Unidade Sanitária	01	5.000,00
	<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>		
FG4	Chefe da Unidade Sanitária	01	5.000,00

Art. 2º - O Anexo III da Lei nº 576/90, passará a ter a seguinte redação:

NÍVEL	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
	<u>CARGOS EM COMISSÃO</u>		
CC1	Chefe de Gabinete	01	27.641,69
CC1	Secretário Geral	01	27.641,69
CC2	Chefe de Departamentos	06	22.615,96
CC3	Assessores	03	17.590,16
CC4	Chefe da Unidade Sanitária	01	5.000,00
	<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>		
FG1	Chefe de Gabinete	01	17.590,16
FG1	Secretário Geral	01	17.590,16
FG2	Chefe de Departamentos	06	12.564,39
FG3	Encarregado da Patrulha Agrícola	01	10.051,51
	Encarregado de Turmas	03	10.051,51
	Secretário da Câmara Municipal	01	10.051,51
	Encarregado da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	01	10.051,51
FG4	Chefe da Unidade Sanitária	01	5.000,00
FG5	Encarregado do Horto Florestal	01	2.512,85
	Encarregado da Junta Serviço Militar	01	2.512,85
	Encarregado do Setor de Compras	01	2.512,85

Jesus



ESTADO DE SANTA CATARINA


Prefeitura Municipal de São Bonifácio

NÍVEL	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
	Encarregado do MIRAD ou sucedâneo	01	2.512,85
	Encarregado do Ministério do Trabalho	01	2.512,85
	Encarregado do Gabinete	01	2.512,85
	Encarregado da C.L.E.	01	2.512,85

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01 de julho de 1990.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 17 de setembro de 1990.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Inês Bonifácio
Chefe de Secretaria